



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 412 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede redução de carga horária a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 2479/2023, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, **redução de carga horária semanal em 50%** (cinquenta por cento) à professora **MARIA NILCILENE ANDRÉ BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 1047-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.
Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 21 de novembro de 2023.

**EDVAN
BRANDAO DE
FARIAS:750522
29372**

Assinado de forma digital por
EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:7505229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN
BRANDAO DE FARIAS:7505229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal